



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO
(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

TC 016.051/2014-9

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada à Procuradoria-Geral Federal (PGF/AGU) e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do Trânsito em Julgado	Acórdão
Adler Primeiro Damasceno Girão (444.046.543-91) Débito (subitem 9.1 do acórdão condenatório) Autorização de Cbex: subitem 9.3 do acórdão condenatório.	14/6/2014	Acórdão 1953/2014–TCU–1ª Câmara, Sessão de 13/5/2014 - Ordinária, Ata 15/2014 - 1ª Câmara (condenatório) [TC 046.787/2012-7]

2. Esclarece-se, ainda, que do processo originador deste, o TC 046.787/2012-7, foi também gerado o processo de cobrança executiva Cbex 016.052/2014-5 (multa).

SECEX-CE, em 20 de junho 2014

Contribuição da estagiária
Jéssica Pontes Arruda

(assinado eletronicamente)

Jefferson Pinheiro Silva
Diretor/ 2ª DT

(Delegação: Portaria Secex-CE 9/2013).